



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Ata da 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de João Pessoa. Sessão realizada de forma híbrida, no Plenário da CMJP, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Composição da mesa na abertura dos trabalhos

Presidente

Vereador Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PSB)

Primeiro-Secretário

Vereador Marcílio Pedro Siqueira Ferreira – Marcílio do HBE (PRD)

Lista de vereadores presentes em plenário

Vereador Valdir José Dowsley – Dinho (AVANTE)
Vereador Carlos Henrique da Costa Santos – Carlão Pelo Bem (PL)
Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho (PV)
Vereador José Freire da Costa – Zezinho Botafogo (PSB)
Vereador Antônio Luiz de Lima Filho – Toinho Pé de Aço (PMB)
Vereador Bruno Farias de Paiva (CIDADANIA)
Vereador Carlos Gustavo Gomes de Oliveira – Guga (PP)
Vereador Damásio Franca Segundo Neto (PP)
Vereadora Eliza Virgínia de Souza Fernandes (PP)
Vereador Emmanuel Bezerra dos Santos (PV)
Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto (PV)
Vereador Francisco Henrique da Silva – Chico do Sindicato (AVANTE)
Vereador Gabriel Carvalho Câmara – Professor Gabriel (AVANTE)
Vereador Junio Leandro Azevedo de Macedo – Junio Leandro Agente de Saúde (PDT)
Vereador Luís Flávio Medeiros Paiva – Dr. Luís Flávio (PSDB)
Vereador Marcelo Pereira de Castro – Marcelo da Torre (MDB)
Vereador Marcos Alexandre de Oliveira Lima Sobreira – Coronel Sobreira (MDB)
Vereador Marcos Bandeira Pequeno (PMB)
Vereador Marcos Henriques e Silva (PT)
Vereador Paulo Tarcísio Pessoa Jardim (PP)
Vereador Ronivon Ramalho Diniz – Mangueira (PP)
Vereador Thiago Nóbrega de Lucena (PRTB)

Lista de vereadores presentes de forma virtual

Vereador Durval Ferreira da Silva Filho (PL)

Ausentes:

Vereador José Luiz Pereira Gonçalves – Bispo José Luiz (REPUBLICANOS)
Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti (REPUBLICANOS)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ABERTURA

Às 10h05, o Sr. Presidente disse: “Sob a proteção de Deus, em nome do povo pessoense, declaro abertos os trabalhos desta sessão ordinária”. Após solicitação, o Sr. vereador Coronel Sobreira leu um texto bíblico.

1 PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. Primeiro-Secretário procedeu à leitura dos documentos do expediente em mesa*. Em momento posterior, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 5ª Sessão Ordinária, solicitada a dispensa de sua leitura, tendo em vista estar disponível no SAPL. Havendo consenso do Plenário, a ata foi considerada lida e aprovada.

1.1 Discussão e votação de requerimentos, ofícios e indicações ()**

Aprovados os requerimentos, os ofícios e as indicações que constam na pauta do Setor do Expediente (SAPL). Conforme artigo 89, § 2º do Regimento Interno, foram retirados da pauta de votação os requerimentos, ofícios e indicações dos vereadores ausentes na sessão.

1.1.1 Discussão das indicações em destaque

Não houve.

1.1.2 Discussão dos requerimentos em destaque

REQ- Sessão Extraor. Solene, Especial e Secreta nº 24 de 2024, de autoria do Sr. vereador Carlão Pelo Bem – A Sr.ª vereadora Eliza Virgínia disse: “Os conservadores e o povo de direita estavam acuados. Mais de um ano, desde o dia 8 de janeiro, onde aconteceu aquele evento, aquele episódio terrível em que, infelizmente, os conservadores e as pessoas de direita caíram numa arapuca, num laço, e a gente sabe disso porque todos os vídeos sumiram, foram apagados. Estávamos silenciados, estávamos quietinhos, estávamos acuados com medo de dizer qualquer coisa porque tudo que nós dissermos vai ser usado contra nós, com certeza. Pessoas indiciadas, pessoas presas. Mas no dia 25 de fevereiro o grito que estava entalado na garganta ecoou lá na avenida mais famosa do Brasil, na Paulista, em São Paulo. Mais de 750 mil conservadores estavam lá. E essa sessão de amanhã vai ratificar, aqui em João Pessoa, esse grito que vai sair do nosso peito. Então amanhã estarei aqui. Parabenizar o vereador Carlão. Dia 10 de março é o dia do conservador, uma lei instituída minha – estamos programando algo, Carlão. Quero convidar você para programar algo junto, para chamar alguém de nível nacional para estar aqui”. O Sr. Coronel Sobreira disse: “Também queria me acostar, falar da nossa querida vereadora Eliza. Parabenizar o vereador Carlão por esta sábia propositura, que fosse discutido aqui nesta cidade, nesta Casa. O conservadorismo no Brasil, as pautas que o povo brasileiro como um todo – o povo brasileiro é um povo cristão – defende e que, muitas vezes, podem ser ludibriadas por falas contrárias que não é o sentimento do povo do nosso país. Então amanhã estaremos aqui, sim. Convidamos as pessoas, os partidos, as pessoas que defendem as pautas do conservadorismo que possam estar aqui amanhã, às 14 horas, na Casa Napoleão Laureano. Parabéns, Carlão”. O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Agradecer as falas da vereadora Eliza, do vereador Coronel Sobreira. Dizer da importância desse debate. Há um bom tempo que a direita conservadora vem sendo perseguida à



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ausência de estados democráticos de direito. E aqui nessa Casa, sempre foi uma Casa democrática. Eu vi todos os anos aqui se celebrar a esquerda, partidos comunistas, e por que não celebrar a direita conservadora? Por que não debater sobre isso? Trazer para essa Casa as políticas que a direita conservadora apresenta para cidade, apresenta para o estado, apresenta para nação. E como bem falou, vereadora Eliza, o vereador Coronel Sobreira: um grito que estava entalado na garganta foi dado na Avenida Paulista e ecoou por todo o Brasil, por todo o Nordeste, por toda Paraíba e chegou em João Pessoa. Dizer da importância desse grito entalado na garganta, que foi dito pelo presidente Bolsonaro. Dizer que muita coisa foi vista e falada lá, na avenida Paulista. Mas o que mais se ouviu foi uma mulher fazendo louvores, como Michele Bolsonaro. O que mais se ouviu e se viu foram homens e mulheres de fé. O que mais se viu foram famílias, crianças e idosos, aos milhares. Mais de um milhão de pessoas na Avenida Paulista, num movimento pacífico, ordeiro, como sempre fez a direita conservadora em todo o Brasil. Então todos são convidados amanhã, dia 28 de fevereiro, às 14 horas aqui, na Câmara Municipal de João Pessoa, debater as políticas públicas da direita conservadora para nossa cidade, para nossa Paraíba”. O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Quero dizer que essa Casa é uma Casa extremamente democrática e tem que discutir a direita. Eu também vou fazer um sobre a questão da esquerda progressista. Agora, é importante também que seja um momento de reavaliação. Esse grito na garganta, ele tem que ser solto. Agora, não solte afronta à democracia, não. Não solte afronta à Constituição, não. Não solte esse tipo de coisa porque aí, doutor, aí vocês vão ser presos, vão para a Papuda, entendeu? O próprio Bolsonaro quando falou, ele se incriminou de novo. Tem que falar as coisas, solte esse grito, agora tenha bastante cuidado com o que vai soltar para não ir para Papuda”. Situação: aprovado.

REQ- Votos (Art.171, Inc. X - Reg. Interno CMJP) nº 36 de 2024, de autoria do Sr. vereador Dinho –
O Sr. Presidente, vereador Dinho disse: “O requerimento do dia de ontem, não posso pedir destaque porque é um requerimento que eu fiz, na verdade, em nome da Câmara Municipal e em nome da mesa diretora. Eu apresentei, ainda ontem, já no final da tarde, mas a gente está votando agora um requerimento de autoria nossa, mas da Câmara, se estende aos vereadores, que é ao empresário Eduardo Carlos. Não só a ele, se estende à TV Cabo Branco e à TV Paraíba, justamente pela produção que foi ontem apresentada pela Rede Globo: ‘O sertão vai vir ao mar’, gravado, inclusive, em João Pessoa e em alguns municípios aqui da nossa Paraíba, elevando o nome da nossa capital, o nome do estado da Paraíba, para o Brasil todo. Então, a gente está aprovando agora um requerimento ao empresário Eduardo Carlos, proprietário da TV Cabo Branco e o Sistema Paraíba de Comunicação, por essa bela produção que foi exibida ontem, na Globo, e que João Pessoa se destacou a nível nacional. Também esse requerimento está sendo votado no dia de hoje e se estende da Câmara Municipal à TV Cabo Branco”. O Sr. vereador Carlão pelo Bem disse: “Presidente Dinho, a importância que essa Casa tem ao ver produções culturais que elevam a Paraíba e João Pessoa. Dizer que Eduardo Carlos, o empresário Eduardo Carlos, esse grupo que traz, não só a elevação da cultura, mas que sempre apostou e acreditou no setor produtivo, colocando também a nossas Paraíba e a nossa cidade sempre em destaque positivo. Então, a todos que fazem parte desse grupo, São Braz, TV Cabo Branco, a todos vocês os nossos parabéns, o nosso agradecimento por acreditar na nossa cidade João Pessoa e na nossa Paraíba”. Situação: aprovado.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

1.2 Comentários

Realizada a inversão de pauta, os comentários dos vereadores foram realizados após a Ordem do Dia, por determinação do Presidente, Sr. vereador Dinho.

1.3 Demais Matérias Legislativas Encaminhadas ()**

Em pauta do SAPL.

1.4 Demais comunicações

Não houve.

2 ORDEM DO DIA (*)**

Apreciadas as seguintes matérias:

ITEM 01: VETO TOTAL Nº 169/2024

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1531/2023 QUE, "ALTERA O ARTIGO 6º, CAPUT, DA LEI Nº 11.607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESCOLA NOTA 10 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR DINHO.

Parecer: da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa pela MANUTENÇÃO do veto.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 17; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, declarou mantido o veto.

ITEM 02: VETO TOTAL Nº 172/2024

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1444/2023 QUE, "CRIA A CAMPANHA PERMANENTE, NOS PSFs, DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO USO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIO LEANDRO.

Parecer: da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa pela MANUTENÇÃO do veto.

Discussão: Em Questão de Ordem, o Sr. vereador Junio Leandro disse: “No prazo regimental vencido para o encaminhamento do veto à esta Casa, eu comuniquei por diversas vezes à Técnica Legislativa e esse veto veio de forma intempestiva, fora de prazo. Então, tanto o veto relacionado ao uso do óleo medicinal, como o da distribuição gratuita pelo SUS aqui no município, tiveram seu veto fora de prazo. Então, em Questão de Ordem em relação ao Regimento, para pedir mais uma vez à Técnica Legislativa que o presidente de forma tácita, os transforme em lei. Em relação aos vetos de projetos de minha autoria, o de nº 02 e nº 03 da pauta, que são vetos que vieram a esta Casa fora de prazo regimental. Eu já tinha conversado com a Técnica Legislativa solicitando que esses dois projetos se tornassem leis de ofício e o veto aparece agora na pauta. Então, queria que fosse retirado de pauta para



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

que a Técnica Legislativa reveja os prazos que eu já comprovei, que foram vetados fora de prazo. Eu não vou perder projeto por veto fora de prazo”. O Presidente Valdir Dowsley – Dinho disse: “Eu peço à Assessoria Legislativa que verifique a solicitação do vereador, retire momentaneamente de pauta, até a gente ter a informação possível”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Apenas para informar à Casa que houve uma mudança no prazo previsto para o Poder Executivo vetar os nossos projetos. Antigamente, era de 15 dias úteis e, salvo engano, esse prazo foi estendido para 30 dias úteis e esse prazo se suspende durante o recesso. Então, é preciso consignar isso de maneira muito clara”. O Presidente Valdir Dowsley – Dinho – disse: “Peço que a Assessoria Legislativa avalie dentro das datas e do prazo, houve uma alteração na lei, uma modificação, para saber se atende à solicitação do vereador. Momentaneamente a gente retira de pauta e vamos para o próximo projeto”.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley Dinho, determinou a retirada do veto da pauta.

ITEM 03: VETO Nº 178/2024

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1489/2023 QUE, "DISPOE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE USO DE "CANNABIS", PARA FINS MEDICINAIS E A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS A BASE DA PLANTA INTEIRA OU DE SEUS COMPONENTES ISOLADOS, QUE CONTENHAM EM SUA FÓRMULA AS SUBSTÂNCIAS "CANABIDIOL" (CDB) E-OU "TETRAHIDROCANABINOL" (THC) E/OU DEMAIS COMPONENTES PRESENTES NO EXTRATO INTEGRAL DA CANNABIS SP, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E PRIVADA, OU COMVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIO LEANDRO.

Parecer: da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa pela MANUTENÇÃO/REJEIÇÃO do veto.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley Dinho, determinou a retirada do veto da pauta.

ITEM 04: MP nº 42/2024

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. LOCALIZAÇÃO: EDIFÍCIO DAS NAÇÕES UNIDAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Senhor Presidente, nós estamos recebendo o pessoal da ocupação João Pedro Teixeira que estão nas galerias. Eles estão atentos a esse projeto que autoriza a doação do imóvel através do FAR para a construção de unidades habitacionais. O que nos trouxe aqui, logicamente que eu tive um diálogo com a Secretária Socorro Gadelha e ela nos garantiu que essa distribuição de imóveis feitos pelo programa Minha Casa Minha Vida vai ser destinado àquelas famílias que estão atualmente ocupando o prédio das Nações Unidas, ou seja, o pessoal da ocupação João Pedro Teixeira. E é importante que esta Casa possa fazer esse registro porque nós estaremos acompanhando, junto a Secretaria de Habitação do Município, todo esse trâmite para fazer justiça ao pessoal da ocupação João Pedro Teixeira. Vamos à luta”. O Sr. vereador Junio Leandro disse: “Senhor Presidente, primeiro cumprimento os companheiros de luta por moradia na cidade de João Pessoa. Eu acho que João Pessoa tem muitos prédios públicos abandonados, sem serventia alguma, e nada mais justo que aconteça esses repasses, contanto que seja dialogado com os movimentos de



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

moradia, para que fato essa moradia vá para as pessoas que realmente precisam. Então eu já faço meu voto favorável e faço um apelo para que inclua todos os movimentos de moradia, principalmente esse que tem o nome de um herói histórico da luta que é João Pedro Teixeira”. O Sr. vereador Carlão disse: “Primeiro dizer que respeitar movimentos é importante, quando existem moradores dentro de um edifício que vai ser doado para moradia popular, com certeza esses moradores terão maior acesso a esses imóveis. Mas a gente também não pode esquecer que existem pessoas que não estão ligadas diretamente ao movimento, existem pessoas que não têm casas, que não estão diretamente ligadas a sindicatos, existem pessoas que não têm casas, que não têm sequer a condição, o entendimento de fazer parte de um agrupamento de pessoas, e essas pessoas estão morando também na rua. O pedido do vereador Marcos e do vereador Junio Leandro é extremamente importante, mas existem pessoas de fora dessas moradias que precisam também de imóveis, que precisam ter um teto”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Eu gostaria de registrar o compromisso do prefeito de João Pessoa com o centro de nossa cidade. Há quantos anos nós não ouvíamos promessas sem fim de que o edifício das Nações Unidas seria requalificado para trazer mais vida ao centro. Inicialmente queriam fazer, na gestão de Luciano Cartaxo, um Centro Comercial que nunca saiu do papel. E o prefeito Cícero Lucena tira do papel. Registre-se o primeiro gestor que vem dando de maneira cotidiana, de maneira sequenciada, vem dando vida ao planejamento que ele traçou de revitalização do Centro Histórico. Primeiro cortando na própria carne ao reduzir tributos, ISS e ITBI. Segundo, fazendo reformas em prédios históricos a exemplo do Hotel Globo, da praça Antenor Navarro, do Conventinho que também é uma obra que era muito demandada pela cidade e que nunca saiu do papel e agora dando ao prédio das Nações Unidas que já foi no passado abrigo de escritórios de advocacia, fazendo com que esse prédio agora seja o lar de muitas pessoas. E eu acredito que esse ponto deve ser registrado, porque o prefeito Cícero Lucena juntamente com o governador João Azevedo, em parceria Prefeitura e Governo do Estado vem dando alma ao centro de nossa cidade”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 17; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovada a medida em discussão e votação única.

ITEM 05: Medida Provisória nº 45/2024

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: CRIA A UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (UGP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 17; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Dinho, declarou aprovada a medida em discussão e votação única.

ITEM 06: Medida Provisória nº 46/2024

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Esse projeto de lei versa sobre o reajuste, isso não foi discutido com nenhum sindicato. Então, acho que essa forma de tratar o movimento sindical é



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

muito ruim. Se empurra um índice de maneira unilateral. Não tenho como me posicionar de maneira favorável”. O Sr. vereador Thiago Lucena disse: “O diálogo é sempre saudável. Fui o relator na CCJ, o reajuste foi acima da inflação, não foi somente reajuste, houve aumento salarial. Se não teve diálogo, é outra discussão, mas foi acima da inflação”. O Presidente disse: “Foi um aumento real, acima da inflação”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Houve um tempo nesta Casa que votávamos apenas a correção salarial. Hoje votamos garantindo o poder aquisitivo dos trabalhadores, acima da inflação”. O Presidente Dinho disse: “A Câmara também cumpriu seu papel. Comunicar que este mês de março os servidores vão receber com o reajuste de 10% real, mais do que o dobro da inflação. Cabe a Mesa Diretora a organização das finanças da Casa”. O Sr. vereador Sobreira indagou sobre pagamento de assessores, em resposta o Presidente Dinho disse que “os assessores são valores fixos, precisa mudar a lei. A lei para os servidores efetivos é uma e para comissionados é outra. Após recebimento financeiro é que podemos fazer planejamento, assim como já mandei fazer a perspectiva de concurso público. Tudo isso dependo do orçamento que aguardamos vir da secretaria de Finanças e Planejamento”. O Sr. vereador Carlão disse que “a gente precisa de concurso público, trazendo pessoas de fora para oxigenar a forma de trabalho na Casa. Ao mesmo tempo que debatemos sobre os servidores de gabinete. Ainda bem que a Casa já colocou essas pessoas para receber ao menos o salário mínimo, eles veem sendo valorizados. O estudo do impacto financeiro é importante”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 19; contrários: 01 (Marcos Henriques); abstenções: 00; ausentes: 06.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Dinho, declarou aprovada a medida em discussão e votação única.

Declaração de voto: O Sr. vereador Marcos Henriques disse que o Presidente da CMJP deveria ensinar ao prefeito como fazer gestão.

ITEM 07: PLO 1210/2022

Autoria: Vereador Coronel Sobreira

Assunto: DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA, DO APOSENTADO E DO PENSIONISTA NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO NÃO PRESENCIAL DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 20; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 06.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir José Dowsley – Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 08: PLO 1514/2023

Autoria: Vereador Bruno Farias

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LOCAIS ESPECÍFICOS, RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 20; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 06.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir José Dowsley – Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 09: PLO 1901/2024

Autoria: Vereador Dinho

Assunto: INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME RUA LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA”.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 21; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 05.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir José Dowsley – Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 10: Recurso nº 8 de 2023

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO QUE OPTOU PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº1436/2023.

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Bruno Farias disse ser necessário saber qual é Projeto de Lei, qual o argumento utilizado pela Comissão de Constituição e Justiça e quais os fundamentos que foram atacados pelo recurso do vereador Carlão Pelo Bem. O Sr. Presidente colocou que foi arquivado. Em seguida, foi realizada a leitura do recurso e o Sr. vereador Bruno Farias disse: “Como membro da Comissão de Constituição e Justiça, nós pugnamos pela manutenção do parecer do vereador Bispo. Portanto, contrários ao recurso apresentado pelo vereador Carlão Pelo Bem”. O Sr. Presidente colocou que o recurso foi pelo arquivamento. O Sr. Carlão Pelo Bem disse: “Só registrando o respeito que eu sempre tenho e sempre tive com a CCJ, e divergências acontecem. Mas o que traz aqui é: não existe obrigatoriedade nenhuma no meu projeto de lei. Ele não determina a Prefeitura, ele não obriga a Prefeitura. A gente só está sugerindo aqui, requerendo no projeto de lei, a fiscalização e a higiene das praias, uma maior atenção aos mercados públicos, aos edifícios de habitação individual e coletiva. Então, a gente não está obrigando a Prefeitura a nada, a gente só está aqui trazendo luzes ao que já é próprio do próprio poder executivo. A lei não obriga nada, a gente não determina nada, não exige gastos nenhum. Será que a Prefeitura não já faz as limpezas do mercado público? Será que ela não já faz a limpeza nas praias? Então, é orientação dentro da execução do executivo. A CCJ, se apontar alguma obrigatoriedade, eu estou disposto, de fato, vereador Bruno, a refazer, emendar o projeto. Mas o meu recurso foi justamente para dizer aos vereadores que eu não estou obrigando a Prefeitura a nada. Eu só estou trazendo aqui luzes, ao que já é feito pelo chefe do executivo”. O Sr. vereador Coronel Sobreira disse: “Olhando o artigo quarto, são atribuições inerentes à Prefeitura. A própria Prefeitura, ela já tem esse papel de fazer essa higienização nos ambientes. Eu, sinceramente, também eu não estou conseguindo compreender porque que o projeto em si ele foi não foi aprovado pela CCJ, porque isso aí já é do município. Não há uma despesa além do que o município já faz”. O Sr. Bruno Farias encaminhou pelo não acolhimento do recurso.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 05; contrários: 17; abstenções: 00; ausentes: 04.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer da CCJRLP e projeto arquivado.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Declaração de voto: O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Eu sempre fiz uma oposição muito responsável aqui, e consciente. Mas o projeto de lei que a gente trouxe aqui ele trata da limpeza, urbanização de espaços públicos, matadouros, imóveis. Agora a gente estava falando sobre imóveis de habitação popular, a contribuição nas feiras livres, nos mercados livres. É uma reclamação cotidiana da sociedade que os mercados livres estão sujos, e aí quando a gente faz algo direcionando uma limpeza ou uma maior exigência de limpeza, os vereadores nem para debater aqui dentro do Plenário, porque ele é morto dentro da CCJ. A possibilidade de debate é da Casa. Eu não gosto de apelar não, mas a gente vota contrário ao debate. Podia ter morrido aqui. Essa indicação do vereador Bruno Farias, olhe só o risco, me perdoe: Vossa Excelência é membro da CCJ e é o líder do governo. Quando Vossa Excelência orienta, acabou. A gente orientar aqui para derrubar o projeto em Plenário, eu concordo, faz parte do processo. Agora orientar para derrubar discussão de CCJ, amigo? É mordada? Pelo amor de Deus gente, olha onde a gente está chegando. Então já basta aqui 25 vereadores da base, e eu sempre respeitei cada um aqui. Agora, isso é suprimir debate, gente. É uma pena, mas eu vejo uma supressão de debate.”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Eu não sou o presidente da CCJ, também não sou o vice-presidente, mas sou integrante daquela comissão e devo dizer que não há mordada a qualquer tipo de debate. O projeto foi amplamente discutido na Comissão de Constituição e Justiça, o vereador Bispo Zé Luiz foi o relator da matéria e nós acatamos as razões pelas quais ele, em seu parecer, opinou pela improcedência da matéria, opinando pela inconstitucionalidade. Nós apenas estamos defendendo de maneira técnica – ninguém está aqui a fazer juízo de valor do mérito do projeto, que é importante, mas que pode ser apresentado pela via correta, que é projeto de indicação. Mas em forma de projeto de lei infringe a Constituição porque estava clara a imposição de obrigação à Prefeitura. Afinal, as palavras *determinará, tomará as seguintes providências* são sim, atribuição de responsabilidades à órgãos da Prefeitura e isso não pode, a não ser que mudem a Constituição e a Lei Orgânica do município”.

Em Questão de Ordem o Sr. vereador Odon Bezerra informou que “na reunião da CCJR do dia 13 de dezembro, o vereador Marmuthe Cavalcanti pediu vistas de um projeto, esgotado o prazo, peço que se vote o projeto 181/2021”.

Em Questão de Ordem o Sr. vereador Bruno Farias disse: “Não sou presidente da CCJ, nem vice-presidente, mas sou integrante da Comissão. Não há mordada em qualquer tipo de debate, o projeto foi amplamente discutido na Comissão e nós acatamos as razões pelas quais o relator em seu parecer opinou pela inconstitucionalidade. Pode ser apresentado como Indicação, mas como Projeto de Lei infringe a Constituição nas atribuições da Prefeitura”.

O Presidente Dinho comunicou ao vereador Odon Bezerra que o projeto citado entraria em pauta futura para votação, ainda disse que “de forma extrapauta, o vereador Thiago informou que existe projeto de utilidade pública que é o projeto Inovatec, ajudando o município. O projeto só precisa do parecer da CCJR, aguardando o parecer do relator Tarcísio Jardim. Pediria se algum dos membros da CCJR pudesse dar o parecer”.

ITEM 11: Recurso nº 9 de 2023

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO QUE OPTOU PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº1569/2023.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Carlão pelo Bem disse: “Mais uma vez, eu trago aqui a discussão. O projeto de lei nada mais é, ele aponta para que sejam colocados cartazes ou uma informação em obras que são paralisadas na Prefeitura. Por que paralisou? Qual a razão? Uma vez que a gente coloca uma placa do tamanho do mundo dizendo: essa placa aqui, vai dizendo lá a data que vai começar, a data que vai terminar, o valor da obra, se a obra paralisar, dizendo as informações da paralisação. Então, e com todo respeito ao parecerista, é dever de publicidade. O gasto disso não existe, praticamente, é colocar uma placa, uma faixa. A Prefeitura tem a obrigatoriedade de dizer a informação por quê parou. A obrigatoriedade é uma informação. A gente para uma obra, a Prefeitura não vai dizer nem por quê parou? Eu estou falando aqui, gente, não é nada mais de que próprio da obrigação da Prefeitura. Se tem uma obra e diz lá: data de começo, data fim, valor da obra. Se a obra paralisar, as razões. Simples, não vejo dificuldade nisso. Será que a Prefeitura não tem dever de informação aos seus munícipes? É claro que tem. Então, o que eu solicito aos amigos aqui é que a gente faça o debate e abra para que a gente possa discutir, pelo menos em plenário, o projeto. Mais uma vez é isso. Se o termo mordaza, que usei, foi forte, que a gente possa discutir o debate em plenário e aí é derrubado pelo líder, mas é debate, gente. A gente não pode estar suprimindo o projeto de vereador na CCJ, em flagrante inconstitucionalidade. É isso que eu trago aqui, agora, à discussão. E são seis recursos que eu tenho. O indignado tem direito a recorrer. E eu estou, de fato, indignado dentro da postura que eu estou vendo. Eu tenho direito de debater o projeto em plenário. Só isso. O que eu peço é isso. A questão é placas colocando a informação da paralisação da obra. Só isso. Sem placas, tá?”. O Sr. Presidente Dinho disse: “Nesse projeto aí existe divergência. Dois vereadores do mesmo partido e dois bolsonaristas estão com pensamentos diferentes. Todos os dois do partido, mesmo PL, Durval pensa de um jeito, vereador pensa de outro, está vendo? Para você ver que esse daí foi o bispo José Luiz um e o vereador Durval outro”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Senhor Presidente, eu entendo por demais as razões do vereador Carlão. Entendo como justo eleger a sua indignação concretizada em recurso, conforme o nosso Regimento Interno. No entanto, para que o projeto chegue a plenário para ser debatido ele precisa atender alguns requisitos e o requisito primeiro é atender as condições de constitucionalidade e legalidade. Pela ementa do projeto, já se vê, de cara, de chofre, sem pestanejar, que ele afronta a Constituição ao ofender o Artigo 2º da Constituição Federal e o Artigo 30 da Lei Orgânica do município. Por isso que, no parecer, o vereador Durval Ferreira deixando bem claro que se trata de uma competência reservada ao Poder Executivo. Por isso que nós entendemos e defenderemos, aqui no plenário, o voto pelo não acolhimento do recurso”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 07; contrários: 13; abstenções: 00; ausentes: 06.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer da CCJRLP e projeto arquivado.

ITEM 12: Recurso nº 10/2023

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO QUE OPTOU PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº1437/2023.

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Vereadores, são seis recursos meus contra a CCJRLP e, como advogado, eu digo que o advogado precisa recorrer quando ele acreditar e eu acredito. Eu acredito que a Prefeitura tem obrigatoriedade da informação. O que foi que eu pedi nesse projeto de lei? Que ao não responder aos requerimentos dos vereadores, ao não responder aquilo que



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

os vereadores buscam de informação à Prefeitura, essa informação seja dada por meio de parecer. A Prefeitura diz que vai negar o seu pedido, vereador, por causa disso. Apenas, o que eu peço é que seja escrita a negativa. Então, não existe nada exorbitante nisso e isso é um papel, é uma obrigação da Prefeitura, isso é uma obrigação nossa. Então, se a gente pede uma coisa à Prefeitura, tem que dizer porque não dá. Nós estamos aqui eleitos pelo povo, o vereador não pode andar agachado. Eu preciso saber a minha informação, porque com a minha informação eu vou poder responder aos munícipes da cidade de João Pessoa. Eu tenho seis recursos hoje votados, vou ter 10, 30, 40, 50 enquanto eu achar que não estou vendo critério de Justiça ou de constitucionalidade entre a CCJRLP. O que eu estou trazendo aqui, estou pedindo novamente, avocando aos vereadores, é o debate em plenário. O vereador Bruno acabou de dizer que é afronta ao artigo 2º da Constituição, mas existe afronta também da Prefeitura e, às vezes, omissão dessa Casa se a gente não passar a devida transparência e publicidade dos atos. A elaboração de parecer na resposta dos vereadores é algo simples, não é algo absurdo. Então, eu volto aqui a dizer que pode ter 25 vereadores da base, pode, mas a gente não pode deixar aqui que o debate acabe dentro dessa Casa, porque senão vai ficar toda hora sendo suprimido. Eu vou responder, vou recorrer da CCJRLP quantas vezes achar necessário, mas o que eu peço aos vereadores é apenas o debate, que o projeto de lei venha para plenário, essa a minha súplica. O que é que tem demais da resposta da Prefeitura ser por escrito? Nada. Então, fica aqui o meu pedido dos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa”. O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Eu vi a argumentação do vereador Carlão e é uma questão de razoabilidade. Eu não evidenciei, vereador Bruno, a inconstitucionalidade, onde está a inconstitucionalidade e a viabilidade desse projeto ser aprovado. Então, eu queria também pedir aos vereadores que pudessem nesse momento permitir, porque é uma questão primeiro de transparência e segundo de respeito aos vereadores para a gente acompanhar, para a Prefeitura notificar o vereador sobre o fato. Então, eu quero dizer que eu concordo com o projeto do vereador Carlão e eu solicito que seja reavaliado, até mesmo para que a gente possa discutir mais profundamente no plenário, nesse caso aqui onde eu não vi inconstitucionalidade”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Mais uma vez a CCJRLP se posiciona de maneira técnica e o vereador Carlão incorre no erro da inconstitucionalidade ao impor obrigações ao Poder Executivo, inclusive, assinando prazo para que o Poder Executivo responda. Ora, a gente sequer assina prazo para regulamentação de lei, já é um entendimento inclusive pacificado nos tribunais e também na nossa Comissão de Constituição e Justiça, imagine assinar prazo para responder requerimento. E mais, esta matéria já está regulamentada na Lei Orgânica do Município de João Pessoa. Aí sim, o poder constituinte originário, lá de 1989, assinou prazo, porque aí ele tem amplos poderes. Então, o constituinte aqui da Câmara Municipal, lá em 1989, ele já prevê essa situação. O Poder Executivo deve responder aos nossos requerimentos e tem prazo para isso, consignado na lei maior do nosso município que é a Lei Orgânica do Município de João Pessoa. Portanto, por vários aspectos do ponto de vista formal e material, esse projeto é inconstitucional”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 08; contrários: 12; abstenções: 00; ausentes: 06.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer da CCJRLP e projeto arquivado.

ITEM 13: PLO 1945/2024

Autoria: Vereador Dinho

Assunto: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA – INOVATEC-JP, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROVIDÊNCIAS.

Parecer: oral favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Apreciação no âmbito da CCJRLP

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Na presidência da CCJRLP, o Sr. vereador Tarcísio Jardim passou a relatoria do projeto para o Sr. vereador Durval Ferreira que disse: “O presente projeto não apresenta inconstitucionalidade, então nós aprovamos o projeto”. Consenso dos membros.

Votação (**):** favoráveis: 05 (Odon Bezerra, Bosquinho, Bruno Farias, Tarcísio Jardim, Durval Ferreira); contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 02.

Situação: O Vice-Presidente da CCJRLP, Sr. vereador Tarcísio Jardim, declarou aprovado o parecer favorável à matéria.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 20; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 06.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir José Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

Apreciadas as seguintes matérias, conforme pauta de votação

ITEM 14: Recurso nº 11 de 2023

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: RECURSO AO PROJETO DE LEI 1656/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CIRURGIA DE TRANSGENITALISMO E DO TRATAMENTO DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL EM MENORES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: A Sr.^a vereadora Eliza Virgínia disse: “Existe legislação para a castração química de pedófilos. No ano de 2022, crianças foram submetidas a castração química, porque aos 9 anos elas achavam que eram trans e os pais começam a aplicar hormônios em crianças. O córtex frontal só amadurece após os 20, como uma criança de 9 anos vai saber se quer ser menino ou menina? Para mim isso é mutilação e voto contra”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “A vereadora foi no ponto, o Brasil deveria proibir. A competência é da União, portanto, o que a CCJRLP faz independente do mérito da matéria, estamos analisando tecnicamente, e a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que é uma competência da União e o município não pode interferir”. O Sr. vereador Carlão disse: “Vou para o que diz o projeto de lei. O meu projeto de lei fala única e exclusivamente de proibição de cirurgia para ressignificação de cirurgia para menores, somente menores. O adulto é livre para escolher, mas estou falando de cirurgia para menores. Existe concorrência suplementar no meio, os vereadores foram eleitos para isso. Vamos debater esta lei, vamos colocar isto aqui, vamos deixar a cidade participar disso”. O Sr. vereador Junio Leandro disse: “O Texas é um dos estados mais rígidos dos Estados Unidos, alguns estados americanos uns têm pena de morte e outros não têm. Vamos imaginar que João Pessoa proibisse e outros estados vizinhos não. A lei fala de menores de 21 anos, não são menores”. O Sr. vereador Durval Ferreira disse: “Pelo que estou entendendo, sou favorável, voto com Carlão”. O Sr. vereador Carlão disse: “Percebi que não há quórum para votação, então o meu debate e votação não pode acontecer”. O Presidente Dinho solicitou contagem de quórum, informando haver 14 vereadores e, posteriormente, colocando o recurso para votação.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 05; contrários: 08; abstenções: 01 (Marcílio do HBE); ausentes: 12.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer da CCJRLP e projeto arquivado.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Declaração de voto: O Sr. vereador Carlão disse que “o debate nesta Casa sempre vai existir, o que não consigo compreender é como um projeto de lei que impacta diretamente nas famílias de João Pessoa é impedido de avançar. É o SUS que traz a orientação da proibição deste tipo de tratamento para menores, não é invenção da minha cabeça, e os vereadores entenderam que este projeto não poderia ser debatido por uma tecnicidade constitucional”.

RETIRADOS da pauta de votação por pedido do autor e determinação do Presidente

ITEM 15: RECURSO Nº 01/2024

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: RECURSO AO PLO 1375/2023 - FISCALIZAÇÃO DOS FERROS-VELHOS.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Dinho, determinou a retirada da pauta de votação.

ITEM 16: RECURSO Nº 02/2024

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: RECURSO PLO 1814/2023 - DESISTIMULAÇÃO DE MULTAS INDEVIDAS.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Dinho, determinou a retirada da pauta de votação.

Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente retomou as falas no PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Farei, Senhor Presidente, bem resumidamente, e levarei um tema que é relação de consumo. A última sexta-feira eu estive presente a uma casa de festa no município de João Pessoa e pude constatar algo que pode acarretar sérios riscos à saúde e a integridade do consumidor pessoense, especificamente. É que em algumas casas de shows aqui em João Pessoa ou casas de festas, elas têm escadas, e quando se faz a ornamentação se colocam lâmpadas ou holofotes encadeando as pessoas e quando elas vão descer, e eu presenciei, Coronel Sobreira, duas pessoas idosas caindo nessa escada. Então, é um risco sistemático à integridade do consumidor, eu estou oficiando ao Procon do estado e ao Procon do município a fim de que convoque todas essas casas, para que façamos um TAC, e se faça a ornamentação, inclusive, com lâmpadas e holofotes, mas que eles não sejam dirigidos contrários à escada porque isso ofusca e acarreta sérios riscos aos consumidores pessoenses. Então, esse é o meu apelo hoje pela manhã, já estive em contato com o Procon estadual, vou conversar com Rougger, no Procon municipal, fazer uma reunião conjunta e trabalhar pela integridade corpórea do consumidor pessoense. Apenas isso, respeitando o horário e também os colegas que me sucedem. Obrigado Sr. Presidente”.

O Sr. vereador Coronel Sobreira disse: “Eu queria trazer dois assuntos. Um de agradecimento à Semob, ao superintendente Expedito Leite, pelo segundo redutor de velocidade que ele colocou na Rua Rejane Freire, no Jardim Cidade Universitária. Foi um pleito que nós havíamos feito vídeos, o requerimento daqueles redutores foi do nosso colega vereador Tarcísio Jardim, mas nós fizemos vídeos que os moradores solicitaram diante de um cruzamento bastante difícil, a Rejane Freire com a Genésio Gambarra, naquela via nova que sai por trás do Shopping Mangabeira. Então, foi feito um redutor, mas ficou faltando um outro no sentido contrário, e ontem nós estivemos lá e presenciamos, e os moradores agradecem, que de fato melhorou, as duas lombadas físicas estão surtindo efeito positivo. O outro assunto é concernente às chuvas que começam a cair na cidade. Na primeira sessão desse ano, fizemos essa observação aqui para que a Prefeitura – Defesa Civil, com o competente coronel Kelson – observe os pontos de alagamentos da cidade, que atingem diretamente os moradores, a localidade, o bairro, a



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

rua. Então, nós temos pontos na cidade que, se não for trabalhado com antecedência... e olhe que eu venho falando, por exemplo, vou trazer um fato concreto, a Rua Inácia Maria Souto, lá no Colinas 2. Essa rua, na gestão do prefeito Cartaxo, foi pavimentada. A rua já trazia alagamentos, e quando foi colocado o asfalto, ela piorou, porque não foi feita a drenagem da rua. Então, no ano de 2023, nós levamos o prefeito Cícero a esta rua, colocamos aqui já vídeos dessa rua, já colocamos como é que ficam os moradores dessa rua, o comércio, um cidadão perdeu um carro, uma moto, porque bateu o motor, a água aumenta tanto o nível que atingiu esses veículos. Imagina como ficam as residências. Pontos de comércio perdendo alimentos. Enfim, esta rua, estou trazendo como amostra, estive lá ontem, pouca chuva, 20 min de chuva, a rua já fica alagada. Então, nós pedimos encarecidamente, levamos até uma comissão na Seinfra, para que este problema fosse resolvido nesta rua”.

O Sr. vereador Marcílio do HBE disse: “O que me traz aqui hoje, vereador Carlão, é um comentário sobre um projeto seu, o projeto sobre os ferros velhos e que me chamou atenção quando eu vi. E eu fico imaginando o momento em que nós estamos vivendo com a questão da dengue, e a gente hoje observa que muitos moradores nas ruas de João Pessoa usam as frentes das suas casas para fazer sucata de veículos, sucatas de ferros, e isso é muito perigoso, isso coloca em risco a vida de muitas pessoas, seus vizinhos que reclamam, que ligam para gente e que trazem esse problema no dia a dia. Por quê? Porque hoje nós estamos vivendo uma pandemia de dengue. Nós estamos vivendo hoje um momento muito difícil com a contaminação da dengue e que esses automóveis velhos, essas sucatas, nesse momento de chuva ficam recebendo essas águas, armazenando ali para que possa fazer a proliferação. Portanto eu vi seu projeto, acho seu projeto superinteressante, super favorável a sociedade. Que sejam fiscalizados os ferros velhos, que sejam fiscalizadas essas pessoas que tentam transformar a frente das suas casas, as ruas em sucatas, e sucatas que são prejudiciais a vida dos moradores, dos seus vizinhos. Portanto, eu quero aqui me acostar desde já a esse seu projeto, vereador Carlão, porque, realmente, João Pessoa tem que ter uma fiscalização mais severa, mais diária, mais rotineira quanto a essa questão. Outra questão que eu recebi também aqui, dos moradores da nossa cidade, é quanto à questão da conservação. Atenção Sedurb: recebi aqui uma reclamação, fotos sobre o Cemitério Boa Sentença, cemitério que tem mais de sete mil túmulos lá e que se encontra no verdadeiro abandono pela Sedurb. A Sedurb precisa fazer, junto com a Emlur, uma operação de limpeza, de manutenção, porque ali está um sentimento dos familiares que aqui ficam, com os seus familiares que partem para a vida eterna. Quero fazer um apelo também da limpeza. Você falou no seu projeto, tem uma questão de limpeza nas praias, nos mercados, nos banheiros e que, realmente, tem melhorado muito com o caminhante na praia. Vejo ali, os quiosques hoje estão mais disciplinados, a limpeza tem sido feita, mas que precisa melhorar mais, precisa ser mais efetiva. Então, venho aqui fazer esse apelo. Quanto à questão também de manutenção das praças e das quadras esportivas, já fiz semana passada. Volto a fazer aqui esse apelo também, essa cobrança as secretarias responsáveis que façam essas manutenções e deixem com que os campos, as praças, os espaços de vivência fiquem favoráveis ao morador. Portanto, faço esse registro e agradeço pela participação e atenção de vocês”.

O Sr. vereador Milanez Neto disse: “Vereador Carlão, colegas vereadores, telespectadores da TV Câmara. Na verdade, vereador Carlão, eu venho trazer dois temas que foram pronunciamento do nosso mandato a semana passada e que, infelizmente, precisam, mais uma vez, que sejam trazidos na manhã de hoje. Ontem, a Globo, através do JPB, traz uma reportagem de peixes mortos no Parque da Lagoa. Mais uma vez, na semana passada, nós trazíamos o descumprimento por parte da CAGEPA escoando água em nossa praia, especificamente na Praia do Bessa, na Praia de Manaíra e também na Praia do Cabo Branco e agora também no Parque da Lagoa num descumprimento, numa irresponsabilidade,



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

algo insano, inimaginável para cometer com o meio ambiente, e mais do que com o meio ambiente, com as pessoas que utilizam da praia e que também frequentam o Parque da Lagoa. Vou marcar uma audiência imediatamente com o superintendente da CAGEPA, doutor Marcos Vinícius, vou lutar para que sejam tomadas providências de forma imediata. Não adianta mais aquele discurso: não, não é a CAGEPA, não, é isso, é aquilo. A sociedade não aguenta mais essa desculpa esfarrapada. O que a gente espera que aconteça por parte da CAGEPA, que ganha muito dinheiro através de nosso contribuinte, é exatamente como vai ser feito e em quanto tempo vai ser solucionado. Até porque a sociedade já identificou quem é que comete essas irresponsabilidades. O que se espera é que isso se resolva. Um outro tema que eu trago, mais uma vez à essa Casa, agora de forma mais preocupante é exatamente a situação da construção de gabiões em nossa orla, orla de nossa cidade. Exatamente, uma decisão judicial, durante esta semana, legalizando uma imoralidade. Pouco me importa qual foi a gestão, especificamente em 2019 o prefeito era Luciano Cartaxo, um alvará imoral, ilegal, totalmente em desacordo com a lei de nosso município e com a lei do nosso estado, que é permitindo a construção de gabião na orla da cidade. Isso precisa tomar providências imediatas por parte desta Casa, por parte da Assembleia Legislativa, por parte do Ministério Público. Nós não podemos permitir que uma ilegalidade seja legitimada. E aí, a decisão da Justiça, especificamente, vereador Carlão, ela alega que foi dado o alvará pela Prefeitura municipal. Eu entendo que o alvará, eu entendo não, a legislação do município, do estado é clara: não permite esse tipo de construção. Porém, a Justiça deu um prazo para a Prefeitura liberar a obra, dizendo apenas que a Prefeitura poderia cancelar o alvará. E aí eu faço um pedido imediato à Prefeitura municipal: cancele esse alvará porque esse é alvará ilegal, ele é imoral, ele é inconsistente com o que a legislação permite e muito mais. É inconsistente com o que a sociedade quer para a nossa cidade. Esse gabarito não passará, não é isso que a sociedade quer. A gente não vai destruir a cidade de João Pessoa pela vontade, por uma sofreguidão, não da construção civil, mas de alguns setores que não têm compromisso com a cidade, que não têm compromisso com o desenvolvimento dessa cidade e muito menos compromisso com o nosso meio ambiente e compromisso com que a lei de nosso município rege. Na verdade, vou continuar lutando, vou ao Ministério Público, vou à Prefeitura Municipal, vou à Assembleia Legislativa, unir forças para que a gente possa coibir, de uma vez por todas. Toda véspera de eleição, o tema de gabarito volta à tona. A pressão por parte de alguns setores volta às casas legislativas para que isso seja legalizado. E, na verdade, o que as ruas dizem a essa Casa, a esse poder legislativo, a Assembleia Legislativa é ‘não a gabião’, é ‘não ao retrocesso’, é que a gente possa olhar para frente e fazer de João Pessoa o diferencial que ela tem hoje, que é poder ter a orla mais bela do nosso país. Muito obrigado, senhor Presidente. Obrigado”.

O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “A minha fala hoje é sobre dois pontos importantes: os recursos que eu apresentei à essa Casa, contrariando a decisão da CCJRLP, que entendeu que os meus projetos caíam numa inconstitucionalidade. A gente não pode esquecer que essa Casa é uma casa política e por muitas vezes as decisões que os vereadores tomam são direcionadas por decisões políticas. Isso não está longe do debate e não tem como a gente camuflar isso, porque é próprio dessa casa ser política. É por isso que as decisões também são políticas, é por isso que muitas vezes a supressão de um projeto de lei, a supressão de um requerimento, o afastamento de um pedido de um vereador acontece, por muitas vezes, não por uma tecnicidade constitucional, não por uma tecnicidade jurídica, mas por uma decisão política motivada, é isso que acontece. Feito isso, eu entrei com 6, 7, 10, 20, 30 e entrarei com 50 recursos. E a CCJRLP ela reavalia assim os seus pontos, não venho aqui atacar CCJRLP. A Comissão de Constituição e Justiça avalia seus pontos, eu mesmo sou prova disso. Quero deixar bem claro que apesar de eu ter recorrido por seis vezes e disse que recorreria por 100, 50, 200, 300, irei



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

recorrer enquanto indignado. É próprio do advogado não desistir, combater e lutar. Decisões judiciais se cumprem, na minha mente, no meu posicionamento como advogado, decisão judicial se recorre. Então, a história de decisão judicial se cumpre fica para o lado vencedor, para o lado do vencido, não. Estudei cinco anos nas cadeiras da universidade vendo professores falarem, tendo como professores grandes mestres como Desembargador Júlio Aurélio, como Desembargador Afrânio Melo e tantos outros e outros que passaram pelos corredores das universidades. Decisão judicial se recorre e o advogado combativo não desiste. É por isso que eu fiz aqui seis recursos e farei cem, porque eu não vou desistir. Agora tem um ponto diante dos vários e vários recursos que eu quero trazer à reflexão da cidade de João Pessoa. Será mesmo que a gente fez correto suprimir um projeto de lei meu que proíbe as cirurgias de mudança de sexo para menor? Um projeto de lei que é embasado inclusive por uma orientação não da minha cabeça ou um posicionamento ideológico, mas pelo próprio SUS. Que para se fazer uma cirurgia de mudança de sexo é preciso maturidade, é preciso você saber pelo menos o que quer, para você tomar uma decisão tão importante dessa na vida e a única coisa que fiz no projeto de lei foi tentar proteger os filhos de João Pessoa, as crianças de João Pessoa, os menores de João Pessoa. Fica aqui a minha reflexão e o debate não vai acabar, não acaba no recurso. Como um bom advogado, eu vou até o fim e irei lutando. O que eu quero dizer também aqui é que eu participei de um dos maiores atos democráticos no último domingo. Civilidade, honestidade, ato democrático da Avenida Paulista, do dia 25 de fevereiro, capitaneado pelo presidente Bolsonaro, por seus ministros, ministro Marcelo Queiroga presente, vários deputados, senadores, governadores, para dizer que o que está acontecendo com o presidente Bolsonaro é uma perseguição política. Nas entrelinhas, o que existe ali é o estado sendo usado para acabar, extirpar, destruir aqueles que pensam contrário ao que está sentado no estado, que logo logo deixará essa cadeira, porque justiça divina não erra, a dos homens tem suas falhas. Eu quero dizer a todos que estavam na Avenida Paulista, que aquele grito transcendeu ao estado de São Paulo e foi até os estados do Nordeste, chegou nas capitais do Nordeste, chegou em João Pessoa, chegou na Paraíba e vai chegar também na sua rua. Quero dizer que aquele grito era um grito calado, sim, mas com muita civilidade, com muita dignidade. Vi famílias, homens subindo árvores para ver um homem falar. Bolsonaro fala para o povo porque ele é do povo. Bolsonaro estava lá para dizer que o devido processo legal precisa ser garantido e que perseguição política não é a melhor solução para quem quer um país livre e de paz. E eu estava lá, ao lado do presidente, e de mais de 1 milhão de pessoas dizendo que nós estamos de pé, vivos e seguiremos sempre em frente”.

O Sr. vereador Zezinho Botafogo disse: “Nós encaminhamos hoje um requerimento que eu vejo a necessidade de fazer esse destaque aqui na Tribuna, que é um requerimento ao diretor executivo da Funjope, Marcos Alves, para expressar a necessidade e a importância de promover atividades culturais no Centro Cultural Pavilhão do Chá, localizado na praça Venâncio Neiva. Há décadas, o Pavilhão do Chá era um dos pontos mais visitados da cidade de João Pessoa e que era frequentado pelas personalidades históricas daqui da cidade de João Pessoa. Hoje nós temos aqui a Praça Rio Branco que todos os sábados recebe o Sabadinho Bom que já tem mais de uma década e é sucesso total, muita gente aos sábados, durante a manhã você já começa a ver a movimentação e a quantidade de gente e muitos turistas visitando a nossa capital. E que tenha uma campanha permanente com as nossas ações culturais para que os turistas tenham aqui no nosso centro, aqui no Pavilhão do Chá, atividades culturais com nossa cultura que é rica dentro da nossa programação semanal, nós vamos fazer com que muita gente visite. É claro que eu não tenho a menor dúvida que será muito benéfico aqui para o centro que é uma luta de todos nós aqui para que a gente volte a movimentar e dar vida ao centro. E aqui o Pavilhão do Chá que é rico, um local bacana e histórico, que a gente possa retomar isso. Então, Marquinhos, Marcos Alves, que vem fazendo um grande trabalho na nossa cultura, um brilhante



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

trabalho que ele faz junto com sua equipe, com o apoio da Prefeitura, para que a gente possa ter de volta o nosso Pavilhão do Chá que tem uma área muito ampla para estacionamento e para muitas atividades e a gente, com certeza, vai fazer com que o nosso Pavilhão do Chá traga de volta as pessoas, especialmente os turistas. Não tenho a menor dúvida que se colocar uma programação toda semana nós vamos fazer com que haja a retomada da movimentação aqui no Pavilhão do Chá. Obrigado”.

O Sr. vereador Junio Leandro disse: “Por diversas vezes estive em situação de despejo, com famílias na periferia. Uma das mais marcantes foi durante a pandemia, onde crianças e idosos foram despejados, mesmo o STF dizendo que não poderia haver despejo. Em contramão disso vemos decisão da justiça para garantir que um prédio descumpra lei e não seja demolido. Porque quando é um cidadão que não tem direito a ter moradia digna, algo constitucional, mandam demolir. Mas quando é construtora grande, a empresa faz TAC e não deixa derrubar. Tem que derrubar. João Pessoa vai perder a oportunidade do cidadão ir à praia e ter sol, vai aumentar os espigões, desmoralizando a lei da cidade. A construtora conseguiu o Habite-se, está na hora da atual gestão caçar o alvará. Chega de tratamento diferenciando nesta cidade. Chega de ver um polo turístico destruindo mais de 20 campos de futebol. Que lei é essa? Que desmoralização é essa? Isso é absurdo, esse prédio vai ter que ser demolido. As casas da comunidade Dubai foram demolidas. Por que a gestão passada concedeu alvará de forma ilegal? A gente vê shopping construído em cima de mangue. Enquanto estivermos aqui vamos cobrar, vai ter que ser demolido o prédio”.

3 GRANDE EXPEDIENTE (***)**

Não houve.

4 ENCERRAMENTO

Às 12h13, na presidência, o Sr. vereador Coronel Sobreira declarou encerrada a presente sessão, marcando a próxima em local e data regimentalmente estabelecidos.

Esta ata foi elaborada pelo Núcleo de Redação de Atas da Casa (*****), sob a orientação da Primeira-Secretaria da Mesa Diretora dos Trabalhos, e submete-se à apreciação plenária.

(*) Com base nos dados registrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – sobre a referida Sessão.

(**) De acordo com pauta emitida pelo Setor de Expediente registrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

(***) Com base na pauta emitida pela Secretaria Legislativa e em relatórios de votação disponibilizados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

(****) Com base na lista de presença do painel.

(*****) Com base nos registros de áudio dos discursos proferidos, em documentos e em reprografias remetidos ao Núcleo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

C Ó P I A



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Vereador Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho

Presidente da Mesa

Vereador Marcílio Pedro Siqueira Ferreira –
Marcílio do HBE

Primeiro-Secretário